



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

[mtato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:mtato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

## PAUTA

### 3<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA – 6 DE MARÇO – 20H

#### Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

#### 1<sup>a</sup> PARTE – EXPEDIENTE

#### Matérias para leitura

**I – Ata nº 004/2025** (Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2025).

*Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.*

**II – Expediente do Prefeito Municipal:**

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

**Decreto nº 5**, de 19 de fevereiro de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 174.948,86.

**Decreto nº 6**, de 19 de fevereiro de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para fins que especifica e dá outras providências.

**Decreto nº 7**, de 19 de fevereiro de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 180.081,47 no valor de R\$ 338.153,56, totalizando R\$ 518.235,03 para fins que especifica e dá outras providências.

**Decreto nº 8**, de 24 de fevereiro de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). – Em 26/02/2025, a Secretaria Geral Administrativa publicou no Diário Oficial Eletrônico do Município, uma Errata quanto ao conteúdo deste Decreto.

**Decreto nº 9**, de 27 de fevereiro de 2025 – Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem, imóvel necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para implantação do Poço P4,



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

[mtato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:mtato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

adutora 0150mm e acesso, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Echaporã.

## III – Expediente dos Vereadores:

### Proposições protocoladas:

Nada consta.

### Substitutivos:

Nada consta.

### Emendas ou subemendas:

Nada consta.

### Requerimentos:

*Requerimentos sobre pedidos de informação são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 14, XV, LOME e art. 221, VIII, do Regimento).*

*Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).*

Nada consta.

### Indicações:

*Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).*

**Indicação nº 032/2025** – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, realize manutenção do alambrado e piso da Quadra do Bairro Albino Villa, bem como a instalação de refletores, para utilização daquele espaço em período noturno.

**Indicação nº 033/2025** – Autor: Vereador Luis Cesar dos Santos – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor Competente, realize um estudo de revitalização do Bairro Barra Funda, para ali serem implantados: 1) iluminação de LED, 2) uma Quadra de Esportes, 3) novas calçadas, etc.

**Indicação nº 034/2025** – Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, viabilize a instalação de uma guarita no ponto de ônibus em frente à SABESP, ao lado da pista de caminhada, em prol do conforto dos munícipes que aguardam o transporte público.

**Indicação nº 035/2025** – Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, instale sinalização horizontal nas Pistas



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

[mtato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:mtato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

de Caminhada do Município, com intervalo não inferior a 100m (cem metros), de modo a permitir aos pedestres medir a distância percorrida durante seus exercícios físicos.

**Indicação nº 036/2025 – Autor:** Vereador Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através do Departamento competente, viabilize a pintura das faixas de pedestres elevadas feitas pelo Governo Estadual ao redor das unidades escolares do Município, as quais se localizam nas Ruas Bahia, Paraná, Maranhão, São Paulo e Espírito Santo.

**Indicação nº 037/2025 – Autora:** Vereadora Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, realize operação tapa buracos na Rua Helio de Oliveira Saldanha.

**Indicação nº 038/2025 – Autor:** Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, estude a possibilidade de realizar levantamento dos túmulos de pessoas enterradas como indigentes, de modo a discernir aqueles que podem ser escavados e exumados, abrindo vagas no Cemitério Municipal.

**Indicação nº 039/2025 – Autor:** Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias de Obras Públicas e de Meio Ambiente, estude a possibilidade de construir um barracão que sirva de ecoponto para o descarte e posterior transporte de pneus usados.

**Indicação nº 040/2025 – Autor:** Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que instale um redutor de velocidade na Rua Geraldo Abreu Pinto.

**Indicação nº 041/2025 – Autor:** Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine que qualquer comemoração ou festividade pública seja realizada no Centro de Eventos José Ramazotti.

**Indicação nº 042/2025 – Autor:** Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente com a Secretaria de Serviços Urbanos, estude a possibilidade de sinalizar mais vagas de estacionamento de 45º (quarenta e cinco graus) na Avenida Paraguaçu, próximas à Farmácia Municipal “Taís Monte Verde”.

**Indicação nº 043/2025 – Autor:** Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Procuradoria Jurídica e a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, estude uma forma de cobrar melhorias na prestação dos serviços de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

*Momento para as Indicações Verbais, se houver.*

**Moções:**

*Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.*



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

[mtato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:mtato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Nada consta.

## Registros de Aplausos:

*Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).*

Nada consta.

## **IV – Expedientes diversos recebidos:**

**Ofício 67/2025-2PJA-edr**, recebido em 20/02/2025 (Nº de protocolo 024/2025), por meio de comunicação eletrônica – *Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Assis* – Requisita informações a respeito da Notícia de Fato nº 019800000944/2024 – Despacho do sr. Presidente: Elaborar ofício e dar seguimento aos trâmites para a instalação do elevador.

**Ofício 94/2025**, recebido em 24/02/2025 (Nº de protocolo 025/2025) – *Origem: Câmara Municipal de Mauá* – Encaminha os Requerimentos de nº 23 e 224/2025 daquela Casa Legislativa, de autoria do Vereador Zé Luiz Cassimiro, que solicitam ao sr. Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que reconsidere o corte de 5% (cinco por cento) das verbas destinadas à Educação, e as privatizações de escolas estaduais. – Despacho do sr. Presidente: Prazo de 1 (uma) sessão ordinária para eventual resposta.

## **Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)**

## **Reinício Chamada nominal para verificação do quórum**

### **2ª PARTE – ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO Matérias em regime ordinário**

**Projeto de Resolução nº 002/2025** – *Autora: Mesa Diretora* – Revoga a Resolução-CME nº 3, de 19 de novembro de 2024. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

*Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto será promulgado pela presidência.*

### **3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL**



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

[mtato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:mtato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

CNPJ: 02.652.664/0001-60

*Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.*

## ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

## Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.